



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO N 55 / 2020 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.030688/2020-85

Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2020.

**Cancela *Ad Referendum* a oferta da disciplina Tópico Especial: Mercado de Capitais e altera o número de vagas para disciplinas isoladas no segundo semestre letivo de 2020.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cancelar *Ad Referendum* a oferta da disciplina Tópico Especial: Mercado de Capitais, bem como as 5 (cinco) vagas de isoladas referentes à disciplina no segundo semestre letivo de 2020.**

§ 1 - O total de vagas ofertadas para disciplinas isoladas no segundo semestre de 2020 passa a ser 73.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.**

**Publique-se e cumpra-se**

*(Assinado digitalmente em 23/11/2020 10:48 )*

**FELIPE DIAS PAIVA**

COORDENADOR

Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 55, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/11/2020 e o código de verificação: 0ee8d5ce8a